

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0089/2022 - SME

PROCESSO Nº P250810/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0089/2022- SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) E A EMPRESA FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.792.363/0001-84, com sede na Rua Pinho Pessoa, nº 1019, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Sra. MARÍLIA LOPES CRUZ ROLIM, inscrita no RG sob o nº 99018008916 e CPF nº 413.933.503-30, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente termo aditivo decorre do disposto nos artigos 40, inciso XI, art. 55, III, e art. 65, parágrafo oitavo, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem como objetivo **REACTUAR** os valores do contrato nº 0089/2022 – SME, que tem como objeto a *“contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para a prestação de serviços continuados cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral e seus equipamentos”*, conforme Convenções Coletivas de Trabalho e planilha atestada pela Coordenadoria Financeira da SME, nos autos do presente processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global do presente contrato será acrescido em **R\$ 3.713.133,00 (três milhões, setecentos e treze mil e cento e trinta e três reais)**, tendo em vista que o valor anual passará de R\$ 57.402.202,68 (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e dois mil, duzentos e dois reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 61.115.335,68 (sessenta e um milhões, cento e quinze mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, conforme planilha atestada pela Coordenadoria Financeira da SME, contida nos autos do presente processo e no anexo deste termo.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral, 20 de Junho de 2023.

FRANCISCO HERBERT LIMA Assinado de forma digital por
FRANCISCO HERBERT LIMA
VASCONCELOS:876371973 VASCONCELOS:87637197387
87 Dados: 2023.06.20 13:59:49 -03'00'

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante

MARILIA LOPES
CRUZ

ROLIM:41393350330

MARÍLIA LOPES CRUZ ROLIM
Contratada

Assinado de forma digital
por MARILIA LOPES CRUZ
ROLIM:41393350330
Dados: 2023.06.20
09:52:06 -03'00'

Testemunhas:

1. f
CPF: 06677236

2. Kesha Maria Ferreira Caires
CPF: 066.373.383-61



DAYANNA KARLA
COELHO
XIMENES:00963638351

Prefeitura Municipal de Sobral – CNPJ 07.598.634/0001-37
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral - CE, 62011-060 Contato:(88) 3677-1190

Assinado de forma digital por
DAYANNA KARLA COELHO
XIMENES:00963638351
Dados: 2023.06.20 14:00:11 -03'00'

ANEXO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0089/2022 - SME

REPACTUAÇÃO 2023

CCT	QTDE	SAL. BASE	INS	AD. NOT	H. EXTRA	ENC. SOC	MONT. A	VA	C. BASICA	FARDA	P. SAUDE	TX ADM	TRIBUTOS	MONT B	VLR UNIT	C.TOTAL	41	
																	17,5	170
																	45	
																	12,25%	1%
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	430	R\$ 1.337,24				R\$ 901,57	R\$ 2.238,81	R\$ 640,14	R\$ 94,50	R\$ 20,00	R\$ 45,00	R\$ 22,39	R\$ 362,70	R\$ 1.084,73	R\$ 3.323,64	R\$ 1.429.122,42		
MANIPULADOR DE ALIMENTOS	250	R\$ 1.485,80	R\$ 291,12			R\$ 1.177,64	R\$ 2.924,36	R\$ 640,14	R\$ 94,50	R\$ 20,00	R\$ 45,00	R\$ 29,24	R\$ 447,52	R\$ 1.176,40	R\$ 4.100,76	R\$ 1.026.191,17		
CONTROLADOR DIURNO (12X36)	250	R\$ 1.387,65				R\$ 922,00	R\$ 2.289,55	R\$ 640,14	R\$ 94,50	R\$ 20,00	R\$ 45,00	R\$ 22,80	R\$ 347,93	R\$ 898,61	R\$ 3.188,16	R\$ 797.039,91		
CONTROLADOR NOTURNO (12X36)	250	R\$ 1.387,65		156,66		R\$ 1.027,62	R\$ 2.551,82	R\$ 640,14	R\$ 94,50	R\$ 20,00	R\$ 45,00	R\$ 25,52	R\$ 401,43	R\$ 933,68	R\$ 3.485,60	R\$ 871.374,91		
SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	80	R\$ 1.493,60				R\$ 1.006,98	R\$ 2.500,58	R\$ 640,14	R\$ 94,50	R\$ 20,00	R\$ 45,00	R\$ 25,01	R\$ 395,09	R\$ 1.119,74	R\$ 3.620,32	R\$ 289.625,47		
COORDENADORES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTOS ESCOLAR	4	R\$ 4.749,36				R\$ 3.202,02	R\$ 7.951,38	R\$ 640,14	R\$ 94,50	R\$ 20,00	R\$ 45,00	R\$ 79,51	R\$ 1.059,49	R\$ 1.848,64	R\$ 9.800,02	R\$ 39.200,07		
MECÂNICO	4	R\$ 3.663,79				R\$ 2.470,13	R\$ 6.133,92	R\$ 640,14	R\$ 94,50	R\$ 20,00	R\$ 45,00	R\$ 61,34	R\$ 844,63	R\$ 1.605,61	R\$ 7.739,63	R\$ 30.958,13		
SUP OP HARD E SOFT	4	R\$ 1.701,55				R\$ 1.147,18	R\$ 2.848,73	R\$ 640,14	R\$ 94,50	R\$ 20,00	R\$ 45,00	R\$ 28,49	R\$ 436,16	R\$ 1.166,29	R\$ 4.016,02	R\$ 16.060,07		
ANALISTA, SISTEMA, (NEGÓCIOS) II	4	R\$ 3.699,43				R\$ 2.494,16	R\$ 6.193,69	R\$ 640,14	R\$ 94,50	R\$ 20,00	R\$ 45,00	R\$ 61,94	R\$ 852,01	R\$ 1.613,69	R\$ 7.807,18	R\$ 31.228,74		
SUPORTE E O&M (NEGÓCIOS) III	2	R\$ 8.650,76				R\$ 5.764,92	R\$ 14.316,68	R\$ 640,14	R\$ 94,50	R\$ 20,00	R\$ 45,00	R\$ 143,16	R\$ 1.866,91	R\$ 2.699,71	R\$ 17.015,39	R\$ 34.030,78		
MOTORISTA DE VEICULO 12 A 18 TON	2	R\$ 10.012,92				R\$ 6.760,71	R\$ 16.763,63	R\$ 640,14	R\$ 94,50	R\$ 20,00	R\$ 45,00	R\$ 167,64	R\$ 2.169,79	R\$ 3.027,07	R\$ 19.790,70	R\$ 39.561,40		
SINDFP	60	R\$ 1.905,93				R\$ 1.218,23	R\$ 3.025,16	R\$ 381,15	R\$ 170,00	R\$ 20,00	R\$ 41,00	R\$ 30,25	R\$ 449,28	R\$ 1.091,68	R\$ 4.116,84	R\$ 247.010,40		
TOTAL GERAL	1340																VALOR MENSAL	R\$ 4.860.423,47
																	PROVISÃO MENSAL EXTRA	R\$ 242.521,17
																	VALOR MENSAL COM PROVISÃO MENSAL	R\$ 5.092.944,64
																	VALOR GLOBAL - 12 (DOZE) MESES	R\$ 61.116.335,68